



Lei nº.698 de 02 de janeiro de 2020

Dá denominação a via pública na sede do município e dá outras providências.

O povo do município de Santa Rita de Ibitipoca através de seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada **RUA PEDRO SOUZA**, a via pública que inicia na Rua Rubens Monteiro de Paula e tem seu término na Rua Edelman Fonseca Martins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca, 02 de janeiro de 2020.

for *he*
José Resende Nogueira
 PREFEITO MUNICIPAL
 José Resende Nogueira
 Prefeito Municipal
 CPF 454.228.426-34